

# Relatório traz detalhes do esquema de corrupção

*Colegiado de empreiteiras somava 36% aos preços de obras públicas para distribuir entre políticos*

Esta é a íntegra do relatório entregue pela CPI ao presidente Itamar Franco:  
CPMI do Orçamento  
Subcomissão de Assuntos Patrimonial e Fiscal

Brasília, 01 de dezembro de 1993.

Senhor Presidente,  
No dia 26/11/93,

em despacho de ex-

celentíssimo minis-  
tro Moreira Alves,

atendendo requeri-  
mento do Dr. Mag-

naldo Nicolau, rea-  
lizou-se busca e

apreensão na residência do senhor Airton Reis, à QL 24, conjunto 6, casa 4, em Brasília, no DF, cujos resultados foram a apreensão de papéis, na forma de documentos, autuados pela Polícia Federal.

Atendendo à solicitação do doutor Magnaldo Nicolau, a subcomissão de patrimônio e fiscal, representada pelos parlamentares deputado Zaire Rezende e senador José Paulo Bisol, designou funcionários para auxiliar a classificação das provas obtidas.

O que se segue, é o relatório preliminar do conteúdo desses documentos, realizado nas últimas vinte e quatro horas, sem a pretensão de alcançar conclusões definitivas, procura-se desenhar a lógica e a semântica das informações, no sentido de estabelecer os primeiros parâmetros interpretativos, a nível estritamente investigatório.

Da análise dos documentos podemos desenhar o seguinte:

1) O senhor Emílio Odebrecht, que dentro do esquema organizacional é denominado pela sigla "DP-ODB", é quem preside a holding que agrupa coligações, acordos, normas de procedimentos etc. com empreiteiras, instituições públicas e parlamentares.

A holding é denominada pela sigla "CNO", sendo formada por um colegiado, composto pelos seguintes membros:  
— Diretor presidente do conselho (DP/CNO) — (Emílio Odebrecht)

— Líderes de empresa (LE)

— Representantes de autarquias e instituições (RAIs)

A esse colegiado cabe o pagamento

de remuneração variável (RV), com base de cálculo no lucro líquido ajustado (LLA), condicionado pela geração líquida de caixa (GLC), consequente dos resultados gerenciais (RG) de cada obra executada.

Aos custos das obras realizadas aos governos — municipais, estaduais e federal, é acrescida a taxa mínima de lucro — estimada em 36% — destinada ao pagamento da holding e subsequente partilha.

A partilha dos lucros obedece a critérios aprovados, sistematizados e normalizados através de manuais, instruções, planos de ação; comunicados internos etc, e segue a seguinte fórmula:

$$RV = PC + PA$$

Onde:

PC (participação calculada) é igual ao resultado gerencial (RG), multiplicado pelo percentual de cada integrante da holding, multiplicado pelo coeficiente do resultado da obra, multiplicado por 0,80 (que por definição é a participação da holding e equivale a 80% dos 36% subtraídos ao custo).

PA (participação atribuída) é igual ao resultado gerencial (RG), multiplicado pelo percentual de cada integrante da holding, multiplicado pelo coeficiente do resultado da obra, multiplicado por 0,20. Desses custos são subtraídos os pagamentos por prestação de serviços de terceiros e colaboradores (a PA, para efeito de cálculo, está estimada em 20% dos 36% subtraídos da obra).

2) O segundo nível de poder da hierarquia é dividido em regiões geográfico-econômicas de influência, gerenciado por um outro suposto colegiado, com delegações, poderes e responsabilidades, sendo composto por:

— Líderes de empresas (LE)

— Diretor superintendente regional (DS)

— Dirigentes políticos de área (DPA)

A partilha de resultado é feita da seguinte forma:

— 20% da remuneração variável do líder da empresa

— 80% da remuneração variável do lucro líquido ajustado da carteira de contratos.

Essas empresas são identificadas por pontos cardeais, tais como:

— Empresa Leste

— Empresa Nordeste

— Empresa Norte

— etc.

Os diretores superintendentes regionais (DS) são:

Senhor Renato Baiardi

Senhor Henrique Valladares

Senhor Luiz Carlos Hollanda Bezerra

Senhor Antônio Ferreira

Senhor Jeová Alamny

Senhor Rubem Pinto

3) O terceiro nível da hierarquia é composto por grupos de gerentes de contratos (GC) e suas respectivas equipes.

Os gerentes de contrato e equipes são aqueles que executam o lobby, contratam prestadores de serviços. Fazem contato com colaboradores e amigos.

Em Brasília, atuam:

Senhor Maurício Vasconcelos

Senhor José Carvalho

Senhor Mário Allen

Senhora Angélica Senna

Senhora Conceição Iglesias

Senhor Carlos

Eduardo

Senhor César Ferreira

Senhor Rogério Silva

Senhor Israel Ribeiro

Liderados e coordena-

nados por Airton Reis, assessor de assuntos políticos estratégicos da Odebrecht:

No Rio de Janeiro:

Senhor Valdomiro

Bento

Senhor Carlos José

Na Bahia:

Senhor Alexandre

Rego

Senhor Antônio Marcondes

Senhor Márcio Possolo

Senhor João Sarmento

Senhor Mariano Domingues

Em Goiás:

Senhor Eduardo Ponto

Em Sergipe:

Senhor Carlos Valente

As obras são executadas por empresas ligadas aos (LE) líderes de empresas. São essas empresas que realmente aparecem como executoras das obras. São elas que apresentam propostas, orçamentos, etc.

Algumas empresas puderam ser identificadas na documentação e, aparecem arroladas e são:

OAS

Andrade Gutierrez

Camargo Correia

Constran

Cowan

Serveng

Queiroz Galvão

C.R. Almeida

As empresas, acima citadas, estabelecem acordos, pré-condições, valores de contratos, política de preços, diretrizes políticas e econômicas, em atuação conjunta com o serviço público.

#### Os Colaboradores

Os colaboradores são adjetivados por meio de comunicados internos, planos de ação, manuais de avaliação, de várias maneiras, porém, todos são subordinados com pagamentos, quer seja para ajudar a contratação de serviços, ou na influência política, ou na dotação orçamentária, ou na aprovação de emendas.

Funcionários, secretários, parlamentares colaboraram para a organização obter facilidades, em todos os níveis dentro das instituições e autarquias.

A exemplo do de-  
corrido, constatamos no exame preliminar daquela documenta-  
ção que os senhores Francisco Schettini — diretor da Assessoria do Orçamento da Câmara dos Deputados responsável pela consolidação das emendas parlamentares/93 — e Paulo Fontanele Silva — en-  
tão diretor da Secretaria de Orçamento Federal, Orgão da Secretaria do Planejamento, realizaram palestra, aos executivos da "holding", nos dias 24 de abril de 1993 e 7 de maio de 1993, cujos temas foram "Análise do Orçamento Geral da União", "Créditos Suplementares do OGU/93", "Ministérios com maiores possibilidades de recursos".

Funcionários manipulam o Orçamento e orientam estratégicamente a empreiteira

#### 4) Modus operandi no Congresso

A organização da Odebrecht orienta suas atividades no Congresso das se-  
guentes formas:

##### 1) Comissionamento a parlamentares

3% sobre valor previamente estipula-  
do, que são pagos de acordo com o de-

sem bolso do governo à empreiteira, com regras ajustadas com agentes do poder público.

2% à aprovação da emenda parcial.

5% pela liquidez do projeto.

2) Ajuda financeira para a campanha política de parlamentares

3) Com presentes

Nos documentos da organização, os parlamentares são classificados em grupos:

##### Grupo I:

"Deputados amigos que nos apóiam em CPIs, projetos, emendas etc. sem co-  
brar e esperam apoio nas eleições."

##### Grupo II

"Deputados que estão em postos-  
chaves no Congresso, tais como: presi-  
dente da Câmara; líderes do governo e  
dos partidos (liderança de um modo  
em geral/Comissão Orçamento) etc."

##### Grupo III

"Oposição — Necessitamos de com-  
posição com alguns, em função de re-  
duzir áreas de agressão."

A referida classificação foi feita em 28 de setembro de 1993.

É de vital importância esclarecermos que a citação de nomes de políticos, parlamentares e servidores públicos nos documentos apreendidos pela Polí-  
cia Federal não significa desde logo que aquelas pessoas estejam envolvidas ou tenham sido beneficiadas por favoreci-  
mento pela Odebrecht.

Algumas dessas pessoas citadas fo-  
ram claramente usadas ou enganadas,  
sem qualquer conhecimento sobre as  
operações orquestradas.

Outras pessoas, no entanto, pela fre-  
quência e circunstâncias pessoais, pela  
intensidade em que surgem na docu-  
mentação e com riqueza de detalhes  
contundentes, necessitam ser investi-  
gadas para um juízo conclusivo.

A "organização" faz para as prefei-  
turas, governos, ministérios, parla-  
mentares e congressistas: projetos;  
cartas; ofícios; recursos; transferê-  
ncias de dotações; gerenciamento de  
recursos; trocas de rubricas; libera-  
desembolso de recursos alocados em  
outros ministérios; determina estra-  
tégia política, diretrizes políticas, so-  
ciais e econômicas etc.

Essa organização opera ostensiva-  
mente dentro do Congresso e nos mi-  
nistérios, tendo evidentemente a con-  
ivivência de poucos e a ingenuidade  
de muitos, com prejuízo moral, ético  
e financeiro para a Nação."

## CÁLCULO SOFISTICADO ERA USADO PARA DEFINIR PARTILHA DE LUCROS NA ORGANIZAÇÃO